

Subvenções Públicas Submetidas - Direção-Geral da Educação

Relatório extraído em: 18/01/2022 04:03:25

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Montante Transferido (€)	Data da Decisão	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
600084809	Direção-Geral da Educação	509597289	CABECUDOS, CABECAS COM IDEIA, UNIPessoal LDA	10 000,00 €	29/12/2021	O Plano Nacional de leitura 2027 lançou, em 2018, o prémio ler+com o propósito de reconhecer e estimular estudos ou projetos que tenham contribuído para aumentar os índices de leitura e promover o prazer e o gosto pela leitura e pela escrita em Portugal.	Decreto -Lei	64	27/08/2013
600084809	Direção-Geral da Educação	501229868	CONFAP-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS	60 000,00 €	05/05/2020	O ME celebrou através da DGE um Protocolo de Cooperação Institucional prevendo a concessão de apoio financeiro destinado a despesas correntes relacionadas com a sua infraestrutura administrativa e as estruturas a estas associadas, relativas a custos centrais.	Decreto -Lei	64	27/08/2013

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Montante Transferido (€)	Data da Decisão	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
600084809	Direção-Geral da Educação	501377662	IAC - Instituto de Apoio à Criança	82 643,64 €	29/11/2021	O Instituto de Apoio à Criança (IAC) desenvolve atividades educativas e de natureza social que têm como prioridade as crianças em risco, desaparecidas, maltratadas e abusadas sexualmente, para além de promover ações de defesa e promoção dos direitos das crianças. Da análise ao Plano de Atividades e ao Orçamento do IAC para o ano de 2019 resulta como relevante e justificável o apoio técnico aos projetos e atividades que o Instituto se propõe realizar, seja na promoção de debates e iniciativas de sensibilização, seja na intervenção direta e integrada junto das crianças, jovens e famílias em risco. Há que considerar, por outro lado, o Protocolo Interministerial celebrado com o Instituto e, em particular, o apoio financeiro a que o Ministério da Educação se encontra adstrito nos termos protocolados.	Decreto -Lei	64	27/08/2013

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Montante Transferido (€)	Data da Decisão	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
600084809	Direção-Geral da Educação	501835601	ORDEM DOS BIOLOGOS	80 000,00 €	01/06/2021	Este Projeto /Atividade/Ação diz respeito às Olimpíadas Portuguesas de Geologia (OPG) bem como à organização da participação portuguesa nas Olimpíadas Internacionais de Ciências da Terra. De acordo com o protocolo de colaboração estabelecido entre a Sociedade Geológica de Portugal (SGP) e a DGE está previsto o apoio financeiro desta Direção-Geral a estas olimpíadas, cabendo à SGP organizar as OPG, que se processam em 3 eliminatórias, na última das quais são selecionados alunos que participam nas Olimpíadas Internacionais de Ciências da Terra. Cabe assim a essa sociedade o acompanhamento e a preparação da delegação portuguesa nas olimpíadas internacionais de Ciências da Terra. Na edição de 2016 desse certame a delegação portuguesa foi premiada com uma medalha de ouro e um diploma de mérito, o que contribui para valorizar a imagem de Portugal no estrangeiro.	Decreto -Lei	64	27/08/2013

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Montante Transferido (€)	Data da Decisão	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
600084809	Direção-Geral da Educação	503380792	SOCIEDADE GEOLÓGICA DE PORTUGAL	15 124,00 €	25/01/2016	Este Projeto /Atividade/Ação diz respeito às Olimpíadas Portuguesas de Geologia (OPG) bem como à organização da participação portuguesa nas Olimpíadas Internacionais de Ciências da Terra. De acordo com protocolo de colaboração estabelecido entre a Sociedade Geológica de Portugal (SGP) e a DGE, está previsto o apoio financeiro desta Direção-Geral a estas olimpíadas, cabendo à Sociedade Geológica de Portugal (SGP) organizar as OPG. Cabe assim a essa sociedade o acompanhamento e a preparação da delegação portuguesa nas olimpíadas internacionais de Ciências da Terra. Na edição de 2015 desse certame a delegação portuguesa foi premiada com uma medalha de ouro e um diploma de mérito, o que contribui para valorizar a imagem de Portugal no estrangeiro.	Decreto -Lei	64	27/08/2013
600084809	Direção-Geral da Educação	501094628	SOCIEDADE PORTUGUESA DE FISICA	29 850,00 €	01/06/2021	As Olimpíadas da Física têm vindo a ser organizadas pela Sociedade Portuguesa de Física (SP), processando-se em várias etapas - nível de escola, nível local, nível regional e nível nacional - sendo as equipas concorrentes sucessivamente selecionadas até se apurarem as equipas vencedoras que irão representar Portugal na Olimpíada Internacional e na Olimpíada Ibero-Americana.	Decreto -Lei	64	27/08/2013

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Montante Transferido (€)	Data da Decisão	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
600084809	Direção-Geral da Educação	501065792	SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMÁTICA	22 500,00 €	01/09/2013	Valor para concessão de Subsídio à SPM para a organização e realização anual das Olimpíadas Portuguesas de Matemática, bem como para a participação nas Olimpíadas Internacionais e Ibero-Americanas de Matemática, para dar cumprimento ao estabelecido no Protocolo que esta Direção-Geral celebrou com a Sociedade Portuguesa de Matemática (SPM), em 27 de março de 2008.A SPM organiza desde 1983 as Olimpíadas Nacionais da Matemática (ONM), que têm incentivado muito o interesse dos jovens pelo estudo da matemática e contribuído para o progresso da cultura científica nas escolas. Também anualmente a SPM tem enviado equipas de alunos, em representação de Portugal nas Olimpíadas Internacionais, Ibero-Americanas de Matemática e da comunidade dos países de Língua Portuguesa. A participação portuguesa nas olimpíadas internacionais tem sido notável, melhorando de ano para ano, conquistando medalhas de ouro, de prata e bronze e menções honrosas.	Decreto -Lei	64	27/08/2013

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Montante Transferido (€)	Data da Decisão	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
600084809	Direção-Geral da Educação	501139265	SOCIEDADE PORTUGUESA QUIMICA	30 000,00 €	07/07/2021	As Olimpíadas da Química têm vindo a ser organizadas pela Sociedade Portuguesa de Química (SPQ), processando-se em várias etapas - nível de escola, nível local, nível regional e nível nacional - sendo as equipas concorrentes sucessivamente selecionadas até se apurarem as equipas vencedoras que irão representar Portugal na Olimpíada Internacional e na Olimpíada Ibero-Americana. A Olimpíada Iberoamericana de Química (OIAQ) é uma competição entre jovens estudantes iberoamericanos préuniversitários. Esta Olimpíada tem por objetivo promover o gosto pelo estudo da Química, estimular o desenvolvimento de talentos nesta área da ciência, contribuir para estreitar os laços de amizade entre os países participantes e criar um espaço propício para fomentar a cooperação, o entendimento e o intercâmbio de experiências. Portugal participa na OIAQ desde 2000, tendo a SPQ sido mandatada para representar Portugal nesse evento, a convite do ex-Instituto de Inovação Educacional, assegurando a seleção, preparação e acompanhamento dos jovens que integram a delegação Portuguesa nesta Olimpíada.	Decreto -Lei	64	27/08/2013